



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES QUANDO SOLICITADOS, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM QUE O CONTRATANTE FOR PARTE, E DEMAIS ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI, NA FORMA A SEGUIR.

CONTRATANTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Vieira de Sousa, S/N – Centro – CEP: 64728-000 Pedro Laurentino – PI, CNPJ nº 02.927.830/0001-94, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Evandro de Sousa Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino– PI.

CONTRATADA:

STARLEY BARBOSA LEITE, inscrito na OAB/PI sob o nº 19759, brasileiro, casado, advogado, pessoa física, RG nº 3593960 SSP-PI e CPF nº 056.757.553-57, residente e domiciliado na Rua Vitorino Orthigues Fernandes, 6635, Apto 205 Torre 4, bairro Uruguai, CEP: 64073-505, na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Pedro Laurentino-PI, 09 de janeiro de 2026.

EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Assinado de forma digital
por EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Evandro de Sousa Leite
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI
CONTRATANTE

STARLEY
BARBOSA
LEITE

Assinado de forma
digital por STARLEY
BARBOSA LEITE
Dados: 2026.01.09
10:08:09 -03'00'

Starley Barbosa Leite
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: **STARLEY BARBOSA LEITE**, inscrito na OAB/PI sob o nº 19759, brasileiro, casado, advogado, pessoa física, RG nº 3593960 SSP-PI e CPF nº 056.757.553-57, residente e domiciliado na Rua Vitorino Orthigues Fernandes, 6635, Apto 205 Torre 4, bairro Uruguai, CEP: 64073-505, na cidade de Teresina - PI.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e Starley Barbosa Leite, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:089B9DD279A5FA54

Id:0471CD696107FA4F



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescentar o percentual de **22,45 % (vinte e dois vírgula quarenta e cinco por cento)**, correspondente a importância de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, sobre o valor global do **Contrato nº 008/2025**, vinculado ao **Procedimento de Dispensa de licitação nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 008/2025**, celebrado em **30 de maio de 2025**, nos termos do art. 124, II, alínea "d" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respectivamente, na forma a seguir:

- **Novo valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- **Novo valor Global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: **A & S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 40.003.438/0001-48, com sede na Travessa Antônio Cavalcante nº 286 Letra A, Centro, CEP: 64.760-000, São João do Piauí-PI, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Paullo Rangell Amorim de Sousa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 059.460.793-01.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e Paullo Rangell Amorim de Sousa, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0B6228C334B9FA4A

Id:05D512E1BE91FA3E



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, acrescer o percentual de **6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento)** correspondente a importância de **R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**, sobre o seu valor global, nos termos do art. 107 e 124, II alínea "d" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021 respectivamente, passando a compor as seguintes alterações:

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

- **Novo período de vigência:** 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027.
- **Novo valor mensal:** R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).
- **Novo valor Global:** R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

CONTRATADA: **STARLEY BARBOSA LEITE**, inscrito na OAB/PI sob o nº 19759, brasileiro, casado, advogado, pessoa física, RG nº 3593960 SSP-PI e CPF nº 056.757.553-57, residente e domiciliado na Rua Vitorino Orthigues Fernandes, 6635, Apto 205 Torre 4, bairro Uruguai, CEP: 64073-505, na cidade de Teresina - PI.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: **J R DA SILVA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. João Rodrigues da Silva Júnior, brasileiro, Casado, contador, CRC-PI nº 011225/O-1, portador do RG nº 2.126.254 SSP/PI e CPF nº 003.486.583-70.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e Starley Barbosa Leite, pela CONTRATADA.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e João Rodrigues da Silva Júnior, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI** E O PROFISSIONAL **STARLEY BARBOSA LEITE**, NA FORMA ABAIXO.

REF.: CONTRATO Nº 002/2025.

ORIGEM: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

DISTRATANTES

A **CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Vieira de Sousa, S/N – Centro – CEP: 64728-000 Pedro Laurentino – PI, CNPJ nº 02.927.830/0001-94, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Evandro de Sousa Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino– PI.

STARLEY BARBOSA LEITE, inscrito na OAB/PI sob o nº 19759, brasileiro, casado, advogado, pessoa física, RG nº 3593960 SSP-PI e CPF nº 056.757.553-57, residente e domiciliado na Rua Vitorino Orthigues Fernandes, 6635, Apto 205 Torre 4, bairro Uruguai, CEP: 64073-505, na cidade de Teresina - PI.

As pessoas jurídica e física acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, referente ao **CONTRATO Nº 002/2025**, celebrado em 09 de janeiro de 2025, com amparo no **art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021** e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA MOTIVAÇÃO.

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 002/2025**, celebrado em 09 de janeiro de 2025, que tem por objeto a **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, elaboração de pareceres quando solicitados, acompanhamento processual em que o CONTRATANTE for parte, e demais orientações jurídicas, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO e o profissional STARLEY BARBOSA LEITE, conforme dispõe o art. 138, II da Lei 14.133/2021.**

A motivação desta rescisão amigável tem por esteio a manifestação pelo contratado por ordem profissional de impossibilidade na continuação dos serviços executados.



CLÁUSULA SEGUNDA
DA RESCISÃO.

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em referência, por conseguinte, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO** e o profissional **STARLEY BARBOSA LE** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, renunciando ambos os DISTRATANTES a quaisquer direitos indenizatórios ou outras postulações de natureza congênera.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO FORO.

Fica mantido o foro eleito no Contrato para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre a presente rescisão contratual.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Pedro Laurentino-PI, 30 de março de 2026.

EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Assinado de forma digital por EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Evandro de Sousa Leite

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI
(DISTRATANTE)

STARLEY BARBOSA LEITE

Assinado de forma digital por STARLEY BARBOSA LEITE
Dados: 2026.03.30 14:02:42 -03'00'

Starley Barbosa Leite
(DISTRATANTE)

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME
CPF:

2. _____
NOME
CPF:

Id:0E28B3E2F7F38AD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 059/2026

Ref. Proc. Nº 055/2026.

Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica prestado no âmbito da Justiça do Trabalho (1º e 2º graus), da Justiça Estadual (1º e 2º graus, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal (1º e 2º graus, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e dos Tribunais Superiores, incluindo o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Abrange, ainda, consultoria administrativa, com atuação na elaboração de pareceres jurídicos, anteprojetos de lei, respostas a órgãos de controle e demais demandas de natureza consultiva.

Nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021, e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da referida Lei, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação e no que mais consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº004/2026, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** do Escritório "VELOSO E DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 32.223.439/0001-23, cujo Representante Legal o Sr. Alexandre Veloso dos Passos, inscrito na O.A.B- PI sob o nº 2885, estabelecido na Rua Miosótis, 1100 – Fátima CEP 64.049.536 em Teresina - Pi, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, pelo período de 12 meses objetivando a prestação dos consultoria jurídica prestado no âmbito da Justiça do Trabalho (1º e 2º graus), da Justiça Estadual (1º e 2º graus, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal (1º e 2º graus, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e dos Tribunais Superiores, incluindo o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Abrange, ainda, consultoria administrativa, com atuação na elaboração de pareceres jurídicos, anteprojetos de lei, respostas a órgãos de controle e demais demandas de natureza consultiva, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI, com fulcro no artigo 74, III, da Lei 14.133/21 e autorizo a sua contratação.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia desta AUTORIZAÇÃO.

Aroazes – PI, 20 de Março de 2026.

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES - PI

Página 1 de 1

Id:0738588924418484



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 2026 AO CONTRATO Nº 078/2025

REF. PROC. Nº 010/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

BASE LEGAL: Lei Nº 14.133 de 2021,

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Aroazes

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.953.926/0001-02, por intermédio da Secretária Sra. Francisca Vitoria de Jesus Santos, brasileira, casada, RG: 3567554 SSP/PI, CPF nº 033.917.033-69, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí.

CONTRATADO: ADÃO FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES – CARLOS LOCADORA DE VEICULOS E LUBRIFICANTES, CNPJ Nº 26.395.344/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade Santa Cruz dos Milagres - PI, Rua Manoel Jorge, nº 45, centro, representada neste ato por sua representante legal, Sr. Adão Francisco da Costa Rodrigues, brasileiro, piauiense, portador do RG nº 2.268.152 – SSP-PI, CPF nº 019.462.073-57.

Alterações: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses(doze)meses, sem acrescimo de valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: Francisca Vitoria de Jesus Santos, Secretária Municipal de Educação de Aroazes – Pi. Aroazes, 30 de março de 2026

Página 1 de 1

Id:10EF3ED3B3078424



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



**EXTRATO DO 4º 2025 TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 020-2023
PREGÃO ELETRONICO 003/2023**

Contrato nº 020/2023. Proc. Administrativo 025/2023 - PREGÃO ELETRONICO 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 1 veículo destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, através da Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 17.561.667/0001-66, por seu representante legal MARIA ZULEIDE PINHEIRO LIMA MENDES, brasileira, casada, portador do RG nº 2.968.104-SSP- PI, CPF nº 563.202.753-00, residente e domiciliada na Av. Cel. Anibal Martins, nº 712, Centro, Aroazes – PI. CONTRATADO ANTONIO A. DE CARVALHO PEÇAS E ACESSORIOS ME, CNPJ nº 05.496.004/0001-26, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 658, Centro, Elesbão Veloso-PI, neste ato representado por seu titular ANTONIO ALVES DE CARVALHO, CPF nº 184.795.318-27, doravante denominada apenas CONTRATADA. Alterações: Prorrogação do Contrato nº 020/2023 pelo período de 12(doze)meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. E em comum acordo entre as partes. Ratificação MARIA ZULEIDE PINHEIRO LIMA MENDES, Secretária de Assistência Social de Aroazes – Pi. Aroazes PI, 30 de março de 2026.

Id:15190F3CCBA58A76



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2025.

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 002/2025**, celebrado em 09 de janeiro de 2025, que tem por objeto a **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, elaboração de pareceres quando solicitados, acompanhamento processual em que o CONTRATANTE for parte, e demais orientações jurídicas, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO e o profissional STARLEY BARBOSA LEITE**, conforme dispõe o art. 138, II da Lei 14.133/2021.

A motivação desta rescisão amigável tem por esteio a manifestação pelo contratado por ordem profissional de impossibilidade na continuação dos serviços executados.

DISTRATANTES

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Vieira de Sousa, S/N – Centro – CEP: 64728-000 Pedro Laurentino – PI, CNPJ nº 02.927.830/0001-94, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Evandro de Sousa Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino– PI.

STARLEY BARBOSA LEITE, inscrito no OAB/PI sob o nº 19759, brasileiro, casado, advogado, pessoa física, RG nº 3593960 SSP-PI e CPF nº 056.757.553-57, residente e domiciliado na Rua Vitorino Orthigues Fernandes, 6635, Apto 205 Torre 4, bairro Uruguai, CEP: 64073-505, na cidade de Teresina - PI.

Data da assinatura: 30 de março de 2025.